

A PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAES) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE homologar o Resultado Final do Processo Seletivo para o Programa de Bolsa Auxílio UNEB/PRAES 2024.2 – Bolsa Auxílio Complementar (EDITAL Nº 109/2024):

CAMPUS - SALVADOR- DCH I

MATRÍCULAS		
232420034	232420035	232420042
232420064	232420223	

CAMPUS - SALVADOR- DCET I

MATRÍCULAS

CAMPUS – SALVADOR– DCV I

MATRÍCULAS

CAMPUS - SALVADOR- DEDC I

MATRÍCULAS

CAMPUS - ALAGOINHAS - DEDC/DCET/DLLARTES II

	MATRÍCULAS	
022410075	502310024	

CAMPUS - JUAZEIRO - DCH/DTCS III

MATRÍCULAS		
011820117	032220009	

CAMPUS – JACOBINA – DCH IV

	MATRICULAS	
042210095	042310057	042310095
042310102	042310103	042310105
042410004	042410043	042410045
042410057	042410096	042420018

CAMPUS - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - DCH V

MATRÍCULAS		
052010269	052210147	052310132
052410064	052410071	



CAMPUS - CAETITÉ- DCH VI

	MATRÍCULAS	
062310045	062310074	062310136
062310139	062310153	062310167
062310194	062410082	062410093
062410137		

CAMPUS - SENHOR DO BONFIM - DEDC VII

MATRÍCULAS		
131910034	132410092	132420053

CAMPUS – BARREIRAS – DCH IX

MATRÍCULAS		
122410142	122420043	122420044

CAMPUS – TEIXEIRA DE FREITAS – DEDC X

MATRÍCULAS		
092410061	092410068	092410123

CAMPUS - SERRINHA - DEDC XI

MATRÍCULAS		
142120088	142410030	142420043

CAMPUS – GUANAMBI– DEDC XII MATRÍCULAS

CAMPUS - ITABERABA - DEDC XIII

MATRÍCULAS		
162310013	162310074	162420001

CAMPUS – CONCEIÇÃO DO COITÉ – DEDC XIV MATRÍCULAS

CAMPUS – VALENÇA – DEDC XV

MATRICULAS		
182210052	182420038	

CAMPUS – IRECÊ – DCHT XVI MATRÍCULAS

CAMPUS - BOM JESUS DA LAPA - DCHT XVII

MATRÍCULAS			
202420035			



CAMPUS - EUNÁPOLIS - DCHT XVIII

MATRÍCULAS

CAMPUS - CAMAÇARI - DCHT XIX

	MATRICULAS
212420007	212420037

CAMPUS – BRUMADO – DCHT XX

MATRÍCULAS

642010103

CAMPUS – IPIAÚ – DCHT XXI

MATRÍCULAS

CAMPUS - EUCLIDES DA CUNHA- DCHT XXII

MATRÍCULAS		
652320041	652410024	

CAMPUS -SEABRA -DCHT XXIII

MATRÍCULAS

662420006

CAMPUS – XIQUE-XIQUE – DCHT XXIV MATRÍCULAS

INFORMATIVO

No âmbito do Edital 109/2024 – Bolsa Auxílio Complementar, foi permitida a participação dos(as) discentes moradores(as) das Casas de Estudantes da UNEB, vinculados(as) ao Programa Mais Futuro (perfis básico e moradia), independentemente do percentual do curso concluído, para que pudessem acessar o SISBA e pleitear a Bolsa Auxílio Complementar. Contudo, aqueles(as) que forem contemplados(as) serão automaticamente desligados(as) do Programa Mais Futuro, visto que não é permitido o vínculo concomitante.

Após a conclusão do Cronograma do Edital 109/2024 e consulta interna, verificou-se que os(as) 32 discentes contemplados(as) e vinculados(as) ao Programa Mais Futuro têm o pagamento referente ao mês de outubro



programado para o mês corrente. Assim, esses(as) discentes passarão a receber a Bolsa Auxílio Complementar a partir de novembro, tomando como referência o mês atual. Para os(as) 28 discentes restantes, também contemplados(as) neste edital, os pagamentos referentes a outubro e novembro serão realizados ainda neste mês de novembro, conforme o início do processo seletivo.

Dessa forma, o desligamento dos(as) discentes contemplados(as) no Edital 109/2024 – Bolsa Auxílio Complementar do Programa Mais Futuro já está sendo providenciado, com efeito a partir de novembro de 2024.

Vale ressaltar que o nosso canal de contato oficial é o e-mail: bolsaauxiliopraes@uneb.br.

Ademais, colocamo-nos à disposição para dúvidas.

Salvador, 04 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Magno Mercês Weyll Pimentel Pró-Reitor de Assistência Estudantil - PRAES/UNEB Port. 850489/2024 - D. O. E de 19/09/2024 Matrícula. 74.555.978-2



Documento assinado eletronicamente por Magno Merces Weyll Pimentel, Pró - Reitor, em 04/11/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

